

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.712, DE 11 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº. 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 48500.002475/04-97 e na [Nota Técnica - NT nº 017/2009-SRC/ANEEL](#), de 08 de maio 2009, resolve: I – Alterar a meta de universalização da Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, referente aos anos de 2007 e 2008; II – Informar que este Despacho e a NT estarão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 12.05.2009, seção 1, p. 186, v. 146, n. 88.